

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

SOBRETAXA DE COMBUSTÍVEIS

Face ao aumento do preço dos combustíveis marítimos verificados na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 01 de abril, as sobretaxas de combustível serão atualizadas para as correspondentes ao 15º escalão da grelha em vigor.

As sobretaxas a seguir indicadas, estarão em vigor até final do mês de abril de 2019.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 195,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 224,00 por TEU
Viaturas	€ 15,00 por Unidade
Carga Geral	€ 15,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 97,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 112,00 por TEU
Viaturas	€ 07,50 por Unidade
Carga Geral	€ 07,50 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas desta sobretaxa, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 25 de março de 2019